



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 121 de 30 de abril de 2025.

**Dispõe sobre desligamento de profissional
que menciona.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica e

Considerando o pedido de renúncia de membro do Conselho Tutelar do Município de Durandé;

Resolve:

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para o desligamento do Conselheiro abaixo relacionado:

I – Fabiana Brandão Henrique Paiva – CPF nº. *.602.836-**;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 30 de abril de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé